



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

Lei nº 1059/2020
De 28 de abril de 2020.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESA, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal aprovou e **BEATRIZ DE FATIMA SUECK LEMES**, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais a sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir, em conformidade ao disposto no inciso II, do artigo 41, da Lei Federal 4.320, de 17 março de 1964, na Lei de Diretrizes Orçamentária para 2020, aprovado pela Lei Municipal nº 1017/2019 de 01 de outubro de 2019 e no Orçamento programa para 2020, aprovado pela Lei Municipal nº 1032/2019 de 26 de novembro de 2019, dotação orçamentária, destinadas a custear despesas com Salário Família.

Art. 2º. O Crédito Especial ora aprovado pela presente Lei terá seguinte funcional programática, no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)

01	CAMARA MUNICIPAL	
001	Câmara Municipal	
01	LEGISLATIVA	
031	AÇÃO LEGISLATIVA	
0001	Manutenção do Processo Legislativo	
2001	Manutenção e Encargos da Câmara	
3.3.90.08.00.00	SALÁRIO FAMÍLIA	R\$ 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

Art. 3º A inclusão do Crédito Adicional Especial, encontra respaldo legal no Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, e será anulado da seguinte funcional programática:

01	CAMARA MUNICIPAL		
001	Câmara Municipal		
01	LEGISLATIVA		
031	AÇÃO LEGISLATIVA		
0001	Manutenção do Processo Legislativo		
2001	Manutenção e Encargos da Câmara		
08	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 1.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 01 de abril de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Monte Verde-MT, 28 de abril de 2020.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES
Prefeita Municipal